



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA  
COMITÊ DE AUDITORIA

**EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 130  
DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**  
CNPJ 87.020.517/0001-20  
NIRE 43500317785

Aos oito dias do mês de fevereiro de 2024, às 14 horas, realizou-se, por videoconferência ([meet.google.com/euf-nuoq-gdx](https://meet.google.com/euf-nuoq-gdx)) a centésima trigésima reunião, em caráter ordinário, do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Presidência de Fernando Nascimento Zatta. Presente o membro Luiz José Nogueira Lima.

**Participantes convidados: Participantes convidados:** Luciana Raupp Rios Wohlgemuth.

Presente o quórum, foi declarada aberta a reunião passando os Conselheiros

presentes ao exame da Pauta constante na Plataforma SEI do HCPA com a seguinte **Ordem do Dia:**

**1. Abertura da Reunião.**

O Presidente deu as boas-vindas aos presentes. Relatou aos senhores gestores que o convite para participação nas reuniões do COAUD ocorre em observância do Artigo 26 do Estatuto Social do HCPA e do Artigo 14 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário. Aberta a reunião, passou-se de imediato à apreciação da pauta, aprovada por unanimidade.

**2. DELIBERAÇÕES:**

**2.1. Atas do Colegiado do COAUD:**

Leitura e aprovação da Ata da 129ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) realizada em 23 de janeiro de 2024.

**2.2. Proposta de Atualização do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário:**

O Comitê de Auditoria encaminhou a Proposta de Atualização do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD por meio do Despacho nr. **02/2024 do Comitê de Auditoria**, para avaliação pelas **Coordenações Jurídica (CJUR), de Gestão de Pessoas (CGP) e pela Coordenação de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa (CGRIC), para, após a avaliação de conformidade, submeter a Proposta à apreciação e aprovação do Conselho de Administração**, de acordo com o Artigo 11 do citado Regimento.

**2.3. Ciência das atas dos órgãos estatutários do Hospital:**

2.2.1. Ata da 505ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 29 de janeiro de 2024;

2.2.2. Ata da 506ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 29 de janeiro de 2024;

2.2.3. Ata da 81ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 13 de dezembro de 2023;

2.2.4. Ata da 911ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, realizada em 05 de dezembro de 2023;

2.2.5. Ata da 912ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, realizada em 12 de dezembro de 2023;

2.2.6. Ata da 913ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, realizada em 08 de janeiro de 2024;

2.2.7. Ata da 914ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, realizada em 18 de janeiro de 2024;

Após análise dos documentos supracitados, o COAUD não registrou manifestações.

Tendo em vista o fechamento das demonstrações financeiras do exercício de 2023, o COAUD desenvolveu uma pauta com o objetivo de acompanhar o planejamento do trabalho e a sua condução pela Coordenação de Gestão Contábil e pela Auditoria Independente. Abaixo seguem os tópicos para apreciação sobre a elaboração das demonstrações financeiras do HCPA para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023:

### **3. Coordenadoria de Gestão Contábil – CGC:**

#### **3.1. Licitação da Auditoria Independente:**

Atualização - síntese parcial - do andamento do processo licitatório para a contratação da firma de auditoria independente. A Coordenação de Contabilidade informou ao Comitê de auditoria que o processo licitatório foi concluído. O Comitê ao tomar conhecimento da conclusão da licitação, realizou a análise dos documentos do processo editalístico nos termos dos documentos e emitiu Despacho - Parecer Sobre a Contratação de Empresa de Auditoria Independente Russell Bedford Auditores Independentes, para o HCPA, para apreciação e aprovação pelo Conselho de Administração.

#### **3.2. Resolução CGPAR nº 30, 04/08/2022:**

O COAUD analisou com Coordenação Contábil pontos da Resolução que estabelece diretrizes e parâmetros de governança relacionados à aspectos contábeis.

#### **3.3. Recomendação da Auditoria Independente:**

A avaliação de controle interno sobre as demonstrações financeiras evidenciou que o HCPA vem realizando a gestão de riscos nas atividades contábeis.

#### **3.4. Teste de Recuperabilidade:**

As informações prestadas pela Contabilidade foram de que as demonstrações financeiras refletem premissas razoáveis e fundamentadas, e que representam a melhor estimativa, por parte da administração, quanto ao conjunto de condições econômicas e técnicas existem durante a vida útil remanescente do ativo.

#### **3.5. Inventário dos Estoques e Inventário Patrimonial:**

O COAUD tomou conhecimento sobre a realização e reconhecimento do resultado do **inventário dos estoques** realizado no ano de 2023, acompanhado pela Auditoria Independente, sem registros de ocorrências significativas.

Quanto ao **inventário físico patrimonial**, a Contabilidade informou ao COAUD que o HCPA, há alguns anos não vêm realizando o inventário. Os requisitos de controle para assegurar a divulgação nas demonstrações financeiras são feitos com base no sistema de controle patrimonial, feita pela área de Patrimônio, supervisionada pela Coordenadoria de Gestão Contábil.

O COAUD sugere que, devido ao compliance, a administração avalie a possibilidade de realização de inventário, não em bases anuais, mas, por exemplo, a cada 2 ou 3 anos.

#### **3.6. Planejamento dos Trabalhos da Auditoria Independente:**

O Comitê de Auditoria, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, manifestou necessidade de receber o planejamento da auditoria Independente sobre a documentação do trabalho e para a possibilidade de avaliação dos procedimentos realizados, para a qual a Coordenação de Contabilidade se posicionou no sentido de solicitar o referido planejamento para utilização pelo COAUD.

Quanto à **Auditoria Atuarial** referente à avaliação do exercício social de 2023 do plano administrado pela BB Previdência, foi informado que a empresa atuarial - Mirador Atuarial estava em fase de conclusão dos trabalhos para emissão do parecer.

#### **3.7. Transação com Partes Relacionadas:**

O COAUD tomou conhecimento da divulgação de Transações com Partes Relacionadas em conformidade com o Decreto nº 8.945/2016, de 27/12/2016, art. 38, inciso VI.A Coordenadora de Gestão Contábil contextualizou os trabalhos e ações relacionadas à política de partes relacionadas.

### **MANIFESTAÇÕES DO COAUD:**

## **Recomendação de inclusão na nota explicativa sobre transações com partes relacionadas, dos valores referentes a remuneração do pessoal chave do HCPA:**

O Comitê de Auditoria ressaltou que a Contabilidade realizasse análise no sentido de inclusão na nota explicativa sobre transações com partes relacionadas. **3.8. Contingências Passivas:**

O COAUD tomou conhecimento das contingências passivas. A Coordenadora de Gestão Contábil apresentou os trabalhos e ações que seguem os preceitos de contabilização do Pronunciamento Técnico CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis

### **3.9. Sobre divulgação de ASG:**

Apesar de não haver exigência de órgãos reguladores para elaboração e divulgação de relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade no âmbito do HCPA, o COAUD sugere, como aspecto de transparência e aumento da referência do HCPA no âmbito da governança, que para as próximas demonstrações financeiras, poderia ser avaliado pela administração a elaboração de uma nota explicativa com a divulgação do cumprimento da sua responsabilidade por meio de boas práticas e políticas ambientais, sociais e de governança, assuntos internamente bem conhecidos e monitorados. Nessa discussão entre o COAUD e a CGC, a Coordenadoria de Gestão Contábil, se comprometeu a estudar o assunto para submissão à apreciação da administração do HCPA.

## **4 – REGISTROS SISTEMÁTICOS**

### **4.1. PENDÊNCIAS ANTERIORES ENCERRADAS NA PRESENTE REUNIÃO**

Não aplicável.

### **4.2. INFORMES**

Não aplicável.

### **4.3 – SOLICITAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO COAUD EM ABERTO**

Não aplicável.

## **5 – PRÓXIMA REUNIÃO**

O Colegiado confirmou a data da 131ª Reunião Ordinária de 2024, para o dia 22 de fevereiro de 2024, a partir das 14h.

## **6 - ENCERRAMENTO**

Às 17h58 horas do dia 08 de fevereiro de 2024, a reunião foi encerrada com lavratura e aprovação da presente ata.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2024.

**Fernando Nascimento Zatta**

Presidente

**Luiz José Nogueira Lima**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ JOSE NOGUEIRA LIMA, MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA**, em 08/03/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO NASCIMENTO ZATTA, MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA**, em 09/03/2024, às 07:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1183424** e o código CRC **BCEB2110**.

---

Rua Ramiro Barcelos, 2350, Bairro Bom Fim  
CEP 90035-903 - Porto Alegre/RS  
(51) 3359.8000 - [www.hcpa.edu.br](http://www.hcpa.edu.br)

---

**Referência:** Processo nº 23092.001438/2024-12

SEI nº 1183424